

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 479/2020**

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.7 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, face à fusão da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Cardeal D. Teodósio de Gouveia com a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, conforme Portaria n.º 317/2019 de 15 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Ana Isabel Caldeira Martins e Marco Egídio Correia Franco para a carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal, da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com início a 01 de setembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 17 de setembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

**Aviso n.º 480/2020**

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.7 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Tânia Rubina Gomes Franco para a carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, com início a 01 de setembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.7 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Sónia Patrícia Costa Cardoso Rodrigues para a carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com início a 01 de setembro de 2020, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

**Declaração de Retificação n.º 47/2020**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 177, II Série, de 22 de setembro de 2020, página n.º 4, Aviso 462/2020, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)  
Manuel Luís Vieira de Sousa (…)”

Deve ler-se:

“(…)  
Manuel Luís Vieira de Sena (…)”

Direção Regional de Administração Escolar, aos 23 de setembro de 2020.

O DIRETOR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,  
António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E  
PROTEÇÃO CIVIL**

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IPRAM

**Aviso n.º 481/2020**

Concurso interno de acesso limitado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de Especialista de Informática de grau 3, nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 7 de agosto de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no JORAM, o concurso interno para o preenchimento de uma vaga na categoria de Especialista de Informática de grau 3, nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 1 - Prazo de validade - o presente concurso é válido apenas para o preenchimento de uma vaga e caduca com o seu preenchimento.
- 2 - Postos de trabalho - 1 lugar existente no mapa de pessoal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, a preencher por Especialista de Informática que pertencente ao mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, cujo conteúdo funcional corresponde às funções previstas no n.º 3.1 do artigo 5.º da Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro, que aprovou os Estatutos do então Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.
- 3 - Legislação aplicável - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, e Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo (CPA).

- 4 - Requisitos gerais e especiais de admissão - poderão candidatar-se os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:
- Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
  - Sejam Especialista de Informática de Grau 2 e detenham na categoria anterior o tempo e a classificação de serviço, conforme previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
- 5 - Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no n.º 4 até à data limite de apresentação das candidaturas.
- 6 - Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
- 7 - Remuneração base prevista: Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a promoção faz-se para o nível 1 da categoria imediatamente superior à detida, para o escalão 1 ou para o escalão a que na estrutura remuneratória do nível corresponda o índice superior mais aproximado, se o trabalhador vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, ou para o escalão seguinte, sempre que a remuneração que caberia em caso de progressão fosse superior.
- 8 - O Júri do Concurso é composto por:
- Presidente:
- Eng.º Mário de Ornelas Matias, Especialista de Informática Grau 3 Nível 2, da Direção Regional do Património e Informática.
- Vogais Efetivos:
- Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas, Vogal do Conselho Diretivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Diretora da Unidade Operacional de Contratualização.
- Vogais Suplentes
- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral;
  - Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico.
- 9 - Métodos de seleção - serão utilizados como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), e a Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE).
- 9.1. O local, a data e a hora da realização da Prova Oral de Conhecimentos Específicos será divulgado nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 9.2. A Avaliação Curricular será efetuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
- 10 - De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nas aplicações dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 11 - As classificações são expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.
- 12 - Formalização das Candidaturas:
- 12.1. Nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, as candidaturas deverão ser entregues em suporte papel, no expediente do IASAÚDE, IP-RAM, entre as 9h00 e 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, ou remetidas por correio através de carta registada com aviso de receção, para o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal, até à data limite fixada na publicação do respetivo aviso no JORAM.
- 12.2. O envio da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.
- 12.3. Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa do candidato (nome, data do nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e arquivo que o emitiu, e residência, código postal, telefone/telemóvel, e email, se o tiver;
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Menção expressa da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço efetivo, na categoria, na carreira e na função pública;
  - d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;
  - e) Data e assinatura.
- 13 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
  - b) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional em que participou e sua duração;
  - c) Declaração autenticada, emitida pelos Serviços, que comprove a categoria do candidato, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos que o candidato achar mais relevantes para efeitos de concurso.
- 14 - Aos candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c) do ponto anterior;



- 15 - As listas de admissão/exclusão, dos resultados obtidos em cada método de seleção e de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, afixadas no placar do 2.º andar, do edifício sede do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM e disponibilizadas na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).
- Após a homologação, a lista de classificação final será divulgada pelos mesmos meios.

Funchal, 23 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES  
CLIMÁTICAS**

**Aviso n.º 482/2020**

Torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum e ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 40.º e 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, dos artigos 13.º, 18.º, 20.º e 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2020/M, de 15 de janeiro, dos artigos 7.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, foi celebrado, a 14 de setembro de 2020, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rafael Rodrigues de Jesus, autorizado por despacho de 4 de setembro de 2020 da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas ficando o trabalhador afeto à atualmente designada Direção Regional do Ordenamento do Território (anteriormente designada Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente), com a remuneração mensal de € 645,07 (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete centimos), correspondente à constante na 4ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional e ao nível 4 da Tabela Remuneratória Única (constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março), conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que fixa a estrutura remuneratória da carreira de Assistente Operacional, e no referido Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, sem prejuízo do valor da retribuição mínima mensal garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira atualmente no montante de 650,88€ (seiscentos e cinquenta euros e oitenta e oito centimos), por força do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/M, de 3 de março, com início no dia 14 de setembro de 2020.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, 14 de setembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**Aviso n.º 483/2020**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação de 16 de setembro de 2020, de Sua Excelência

a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho previstos e não ocupados da carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da então designada Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, atualmente designada Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, a afetar ao mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 472/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 158, II Série, Suplemento de 18 de setembro de 2019, se encontra afixada no placard existente nas instalações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, localizado à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, Funchal, e disponibilizada na página eletrónica desta Secretaria, em <https://www.madeira.gov.pt/sraac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/ASecretaria/Publicacoes>

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 16 de setembro de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Aviso n.º 484/2020**

- 1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de 19 de agosto de 2020, encontra-se aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da RAM, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em comissão de serviço pelo período de três anos, de acordo com o Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Coordenar as atividades da Divisão de Contratação Pública e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estabelecidas no artigo 6.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril.
- 3 - Requisitos legais de recrutamento - poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, com licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

### Aviso

**Concurso interno de acesso limitado, para o preenchimento de uma vaga na categoria de Especialista de Informática de grau 3, nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 7 de agosto de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no JORAM, o concurso interno para o preenchimento de uma vaga na categoria de Especialista de Informática de grau 3, nível 1, da carreira não revista de Especialista de Informática, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Prazo de validade – o presente concurso é válido apenas para o preenchimento de uma vaga e caduca com o seu preenchimento.

2 – Postos de trabalho – 1 lugar existente no mapa de pessoal, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º e n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, a preencher por Especialista de Informática que pertencente ao mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM, cujo conteúdo funcional corresponde às funções previstas no n.º 3.1 do artigo 5.º da Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro, que aprovou os Estatutos do então Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM.

3 – Legislação aplicável – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à Administração Regional Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, e Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro – Código do Procedimento Administrativo (CPA).

4 – Requisitos gerais e especiais de admissão – poderão candidatar-se os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Satisfaçam as condições do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

- Sejam Especialista de Informática de Grau 2 e detenham na categoria anterior o tempo e a classificação de serviço, conforme previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

5 – Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no n.º 4 até à data limite de apresentação das candidaturas.

6 – Local de Trabalho: Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

7 – Remuneração base prevista: Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, a promoção faz-se para o nível 1 da categoria imediatamente superior à detida, para o escalão 1 ou para o escalão a que na estrutura remuneratória do nível corresponda o índice superior mais aproximado, se o trabalhador vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, ou para o escalão seguinte, sempre que a remuneração que caberia em caso de progressão fosse superior.

8 – O Júri do Concurso é composto por:

**Presidente:** Eng.º Mário de Ornelas Matias, Especialista de Informática Grau 3 Nível 2, da Direção Regional do Património e Informática;

**Vogais Efetivos:** Dr. Bruno Alexandre Ornelas de Freitas, Vogal do Conselho Diretivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dra. Cátia Micaela Portela dos Santos Jardim, Diretora da Unidade Operacional de Contratualização.

**Vogais Suplentes** Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral;

Dr. Ricardo Paulo Freitas Alves, Coordenador do Gabinete Jurídico.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

9 – Métodos de seleção — serão utilizados como método de seleção a Avaliação Curricular (AC), e a Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE).

9.1 — O local, a data e a hora da realização da Prova Oral de Conhecimentos Específicos será divulgado nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9.2 — A Avaliação Curricular será efetuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

10 — De acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação a utilizar nas aplicações dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — As classificações são expressas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

12 — Formalização das Candidaturas:

12.1 — Nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, as candidaturas deverão ser entregues em suporte papel, no expediente do IASAÚDE, IP-RAM, entre as 9h00 e 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30, ou remetidas por correio através de carta registada com aviso de receção, para o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, Rua das Pretas, 1, 9004-515 Funchal, até à data limite fixada na publicação do respetivo aviso no JORAM.

12.2 — O envio da candidatura por outra via determinará a sua não consideração.

12.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, data do nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade e arquivo que o emitiu, e residência, código postal, telefone/telemóvel, e email, se o tiver;

b) Habilitações literárias;

c) Menção expressa da categoria, natureza do vínculo e tempo de serviço efetivo, na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

e) Data e assinatura.

13 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional em que participou e sua duração;

c) Declaração autenticada, emitida pelos Serviços, que comprove a categoria do candidato, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos que o candidato achar mais relevantes para efeitos de concurso.

14 — Aos candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IASAÚDE, IP-RAM não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea c) do ponto anterior;

15 — As listas de admissão/exclusão, dos resultados obtidos em cada método de seleção e de classificação final serão notificadas aos candidatos nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, afixadas no placar do 2.º andar, do edifício sede do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM e disponibilizadas na página eletrónica (<http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>). Após a homologação, a lista de classificação final será divulgada pelos mesmos meios.

Funchal, 23 de setembro de 2020 — O Presidente do Conselho Diretivo, Herberto Jesus

